

LEI MUNICIPAL Nº 255
de 03 de janeiro de 2006.

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do
Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 222/05 o projeto abaixo relacionado:

PROGRAMA 110 – PRODUTOR FORTE - MUNICÍPIO FORTE

Projeto 1119 – Aquisição de Patrulha Agrícola

Art. 2º - Fica incluído nas Leis Municipais nº 238/2005 e 251/2005, o projeto
abaixo relacionado:

PROGRAMA 110 – PRODUTOR FORTE - MUNICÍPIO FORTE

Projeto 1119 – Aquisição de Patrulha Agrícola

Art. 3º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado
pela Lei Municipal nº 251/2005, passando a receber inclusões abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto 1119 – Aquisição de Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 176.200,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior:

- o superávit – Recurso Livre exercício anterior: R\$ 176.200,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS TRÊS DIAS DE JANEIRO DE 2006.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se;

Amanda Milani
Sec. Mun. Adm/Fazenda